

PORTARIA Nº504/2024 EM 19 DE AGOSTO DE 2023.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº081/91(Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MA	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4626352	LORAN FOLLY POBEL	180	05/07/2024	11.295/2024
4626521	DEIVSON DA SILVA SOARES	60	04/07/2024	11.730/2024
4601001	JOSETE MOTA MARAVILHA	14	04/07/2024	11.787/2024
4626316	NIVEA LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	05	01/07/2024	11.745/2024
4626532	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	27	11/07/2024	11.889/2024
4622847	MAIRY DA CRUZ JORDINO	60	28/06/2024	11.898/2024
4625263	JOSE MARCELO DE OLIVEIRA	13	04/07/2024	11.839/2024
4628071	GELIELY DA SILVA MACEDO	10	09/07/2024	11.948/2024
4627088	LUDMILA LOURENÇO P. DA SILVEIRA	10	12/06/2024	10.266/2024
4626350	SARAH SALGADO CEU	30	15/07/2024	12.547/2024
4624816	IZABEL CRISTINA MOURA DA SILVA	10	20/06/2024	10.777/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

DRº MATHEUS VINICIUS DE AQUINO ROCHA
- Médico do Trabalho –
CRM – RJ 5296995-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 57/2024

AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. WYCLIFFE DE MELO COUTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Wycliffe de Melo Couto, natural de Teresópolis/RJ, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Conceição de Macabu/RJ, por contribuir com a nossa comunidade na promoção da justiça e do bem-estar social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 56/2024

AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA A SRA. MARIA ANTONIETA DA COSTA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora Maria Antonieta da Costa, nascida em 11/02/1923, pelo acúmulo de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 58/2024

AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. LEONARDO PEREIRA DE FARIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Leonardo Pereira de Faria, natural de Nova Friburgo/RJ, proprietário da Faculdade Unifael/IMETEC, por contribuir com a nossa comunidade na formação e capacitação profissional dos cidadãos macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024